**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RS**

# COMUNICADO

Em atenção ao Decreto Estadual n. 55.115/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID – 19 (novo coronavírus), o Conselho Estadual de Saúde, por meio de sua Mesa Diretora, vem pelo presente informar que estão suspensas todas as reuniões plenárias, de comissões, seminários, capacitações e quaisquer formas de movimentação de pessoas nas dependências da sede deste Colegiado, pelo prazo, prorrogável, de quinze dias.

Outrossim, ressaltamos que o CES/RS manterá expediente normal de seus servidores, com atendimento externo das 08:30h às 16:30h, cuja equipe estará à disposição preferencialmente por e-mail (ces@saude.rs.gov.br).

Esclarecemos que a Mesa Diretora se reunirá de forma virtual, semanalmente, e manterá os conselheiros atualizados de todos os trabalhos.

Segue em anexo, para ciência, Recomendação elaborada, ad referendum do plenário do CES/RS, que será encaminhada para o Governador do Estado, Secretaria de Estado da Saúde, e demais órgãos competentes.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

Claudio Augustin

Presidente do CES/RS